

**TERMO DE DOAÇÃO N.º 091/2011**  
(Processo n.º 345.130)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília/DF, CNPJ n.º 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **Helena Yaeco Fujita Azuma**, RG n.º 3.714.235-5 SSP/SP e CPF n.º 135.525.038-20, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria n.º 88, de 4 de maio de 2010 e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas “al” e “an” da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, e o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, com sede na Av. Mendonça Júnior, n.º 1502, Centro, MACAPÁ/AP, CNPJ n.º 34.927.343/0001-18, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **Edinaldo Maria Rodrigues de Souza**, RG n.º 7.833-4 SSP/AP e CPF n.º 008.408.902-49, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 8.666/93, art. 15, V do Decreto n.º 99.658/90, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, em conformidade com as disposições constantes no Termo de Compromisso n.º 003/2011.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA**

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.

b

1



**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor total dos bens de que trata este Termo é de **R\$ 316.077,44** (trezentos e dezesseis mil e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

**Parágrafo Único** – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, em conformidade com o Termo de Compromisso n.º 003/2011 firmado entre as partes, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília/DF, 20 de dezembro de 2011.

Pelo DOADOR

  
Helena Yaeco Fujita Azuma  
Diretora-Geral

Pelo DONATÁRIO

  
Desemb. Edinardo Maria Rodrigues de Souza  
Presidente

**ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO N.º 091/2011**  
(Processo n.º 345.130)

**Doador:** CNJ - Conselho Nacional de Justiça  
**Donatário:** TRE-AP - Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amapá

Equipamento	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Solução de Armazenamento de dados (Storage)	Storage marca HDS modelo AMS 2500 com 5 unidades de expansão AMS SAS/SATA, 18 TB líquidos em discos SAS, 4 portas iSCSI 1 Gbps, 8 portas FC 8 Gbps.	1	R\$ 223.000,00	R\$ 223.000,00
Multiplexador	Multiplexador para SAN, marca HDS OEM Cisco, modelo MDS9148, com 32 portas habilitadas.	2	R\$ 46.538,72	R\$ 93.077,44
<b>Valor Total da Doação</b>				<b>R\$ 316.077,44</b>

